

MATERIA LIDA EM 21/02/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO

Palmon Ribeiro
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
“O Legislativo a Favor da Comunidade”

INDICAÇÃO Nº. 006/2017

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

ASSUNTO: *Indica ao Prefeito a implantação de sistema de energia solar na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges.*

OS VEREADORES que a estas subscrevem, nos termos regimentais, em especial ao Art. 131, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Júnior Marajó – a *implantação de sistema de energia solar na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges.*

JUSTIFICATIVA

A matéria em questão tem o finco de promover políticas públicas, sociais voltada as questões ambientais, visando atender às necessidades e demandas da população caririense.

A energia solar é considerada uma fonte de energia inesgotável. Pode-se falar que é uma fonte de energia promissora. Indiretamente, o sol tem uma participação em quase todas outras fontes de energia. A evaporação, por exemplo, acontece por causa do sol, a origem das águas para os represamentos etc. A radiação solar também induz a circulação atmosférica em larga escala, causando os ventos. Petróleo, carvão e gás natural foram gerados a partir de resíduos de plantas e animais que, originalmente, necessitam da energia solar.

A geração de energia elétrica no Brasil em centrais de serviço público e autoprodutores atingiu 509,2 TWh em 2010, resultado 10,0% superior ao de 2009.

Permanece como principal a contribuição de centrais de serviço público, com 87,5% da geração total. A principal fonte é a energia hidráulica, que apresentou elevação



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
“O Legislativo a Favor da Comunidade”**

de 3,7% em 2010. A geração a partir de combustíveis fósseis representou 9,8% do total das centrais de serviço público contra 8,9% em 2009. A geração de autoprodutores em 2010 apresentou expressivo crescimento de 18,4% com relação ao ano anterior, considerando o agregado de todas as fontes utilizadas.

Temos as seguintes vantagens da energia solar:

- é renovável, ou seja, nunca acaba.
- É uma energia limpa, ou seja, não gera poluentes para o meio ambiente.
- Baixo custo de manutenção dos equipamentos usados.
- É uma excelente fonte de energia em locais não atendidos por outras fontes de energia. A energia hidrelétrica, mais consumida no Brasil, não chega com qualidade em todos os lugares.
- O equipamento instalado, baixando o custo da conta de energia elétrica.

Sabemos que a energia fornecida pela concessionária não atende a demanda, em especial na quadra que atende as escolas, desde modo, sempre temos problema com os aparelhos de ar-condicionado, e demais aparelhos eletrônicos da escola.

Temos exemplos extraordinários de instalação de energia solar, que deram certo, em algumas escolas do Estado do Paraná.

Deste modo, solicito que seja implantado o sistema de energia solar na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges, para especialmente diminuir o referido problema.

Ademais, requeiro aos édis aprovação do presente Requerimento.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 2017.


Arivan Alves
Vereador